CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 139

PARECER N°. 90, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N°. 06/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar, nº06 de 28 de outubro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n °. 95, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o 'Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Andradas" e determina outras providencias.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 4 de dezembro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado